

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 76/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 76/2023 - Pregão Eletrônico nº 41/2023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO LEVE COM CARROCERIA ABERTA TIPO PICK -UP, 0 (ZERO) KM, E 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO 0 (ZERO) KM, DESTINADOS À DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações do Anexo I e II - Termo de Referência. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). Tatyane Fernanda Martins e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Ariadne Antonio Gandolfi, Énio Nicolau Linares Garcia e Décio de Almeida, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também o comparecimento da Senhora Viviane Noale de Lima Ieiri, Diretora de Biossegurança, a para acompanhar a sessão, verificar as propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos RD COMERCIO E encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): 01) documentos EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ N° 33.789.719/0001-02) E 02) THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 24.988.253/0001-83). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que a empresa se encontra em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a HABILITAÇÃO da(s) empresa(s): 01) RD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA E 02) THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, três empresas participantes manifestaram intenções recursais, sendo elas: "NOGUEIRA LINS, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (manifestação deferida para o item nº 1) FARIA VEÍCULOS LTDA (manifestação indeferida para o item nº 01) e LUMIERE VEÍCULOS LTDA (manifestação indeferida para o item nº 02). Desta forma, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis,





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

para apresentação de memoriais de recurso, podendo ocorrer através da própria plataforma BLL, ou pelos emails: tatyane.pregoeira123@gmail.com / pregoeiros.birigui@gmail.com, nos moldes da Cláusula 15 do Edital. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICANDO PROVISORIAMENTE o objeto do certame as empresas: RD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, item nº 01 e THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA, item nº 02, até o julgamento das razões de recurso. Com base na Cláusula 13ª do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, CONVOCADA para que apresentem a PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com\_com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

> Tatyane Fernanda Mar Pregoeira Oficial

**Ênio Nicolau Linares Garcia**Equipe de Apoio

Ariadne Ántonio Gandolfi Equipe de Apoio Décio de Almeida Equipe/de Apoio

Viviane Noale de Lima Ieiri Diretora de Biossegurança